

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de ABRIL de 2025 pág. 01-02



Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 02 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 269/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de Chefe do Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais, Símbolo DAI-2, lotada na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 02 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 270/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI BRAZ** do cargo de Diretor Geral do Hospital e Maternidade “Alice de Almeida”, Símbolo DIRGH, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 02 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 271/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea “a” da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, **SOFIA DE ARAÚJO MONTEIRO** do cargo de Diretor do Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador, Símbolo DIR, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

PORTARIA Nº 272/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

SOFIA DE ARAÚJO MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor Técnico da Clínica Municipal de Fisioterapia, Símbolo COORD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Sumé (PB), 02 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E
TURISMO

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Sumé-PB através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, vem por meio deste, RETIFICAR o cronograma da PNAB “Política Nacional Aldir Blanc” no município.

Segue abaixo o cronograma:

Onde se lê:

INSCRIÇÕES	11/03 à 25/03
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28/03
PRAZO PARA RECURSO	31/03 à 02/04
RESULTADO DOS RECURSOS	04/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	04/04
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	07/04 à 11/04
RESULTADO FINAL	14/04
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	22/04

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 02 de ABRIL de 2025 pág. 02-02

Leia-se:

INSCRIÇÕES	11/03 à 11/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/04
PRAZO PARA RECURSO	16/04 à 18/04
RESULTADO DOS RECURSOS	21/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DO OBJETO.	21/04
PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E POSSÍVEL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.	22/04 à 25/04
RESULTADO FINAL	28/04
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	30/04

“OBS. O cronograma poderá sofrer alterações caso seja necessário.”

Sumé-PB; 02 de Abril de 2025.

